

O(A) requerente, _____

assinou presencialmente o pedido de proibição.

O(A) inspetor(a) _____

(_____)

Data: ____/____/____

Os elementos constantes do presente requerimento foram conferidos com o Cartão de Cidadão (Passaporte, B.I., ou documento equiparado) cujo original foi apresentado pelo titular.

FOTOGRAFIA

ATUAL DO

REQUERENTE

Exmo. Senhor

Diretor do Departamento de Planeamento e

Controlo da Atividade de jogo

Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos

Turismo de Portugal, I.P.

Rua Ivone Silva, Lote 6

1050 -124 LISBOA

Preenchimento com letra maiúscula legível

NOME COMPLETO _____

FILHO(A) DE _____ E DE _____

NASCIDO(A) A ____/____/____, NA FREGUESIA DE _____, CONCELHO DE _____

_____, CASADO(A) SOLTEIRO (A) DIVORCIADO(A) OUTRO,

RESIDENTE EM _____

CÓD. POSTAL _____ - _____, COM A PROFISSÃO DE _____

COM O ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO: _____

TITULAR DA IDENTIFICAÇÃO: CARTÃO CIDADÃO PASSAPORTE BILHETE DE IDENTIDADE CARTA CONDUÇÃO OUTRO

Nº _____, EMITIDO EM ____/____/____, VÁLIDO ATÉ ____/____/____, VEM

REQUERER A V. EXª:

Se digne determinar, nos termos do nº 1 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 422/89, de 2 de dezembro, na sua redação atual, a proibição de acesso às salas de jogos de todos os Casinos do País, pelo período de:

1 ano 2 anos 3 anos 4 anos 5 anos (marcar com X o período pretendido)

Motivo (facultativo): _____

O(A) requerente junta:

- FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ACIMA REFERIDO
- ASSINATURA RECONHECIDA NOS TERMOS LEGAIS (Quando o requerimento for entregue presencialmente a assinatura é reconhecida pelo inspetor de serviço);
- FOTOGRAFIA A CORES ACTUALIZADA TIPO PASSE;
- CARTÕES DE ACESSO AOS CASINOS, VÁLIDOS NO CORRENTE ANO, SE EXISTIREM.

DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE, NA VIGÊNCIA DA INTERDIÇÃO DE ENTRADA NAS SALAS DE JOGOS, NÃO SERÁ CONSIDERADO EVENTUAL PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA MESMA E QUE OS EFEITOS CESSAM AUTOMATICAMENTE DECORRIDO O PRAZO DE PROIBIÇÃO SOLICITADO.

Proteção de dados pessoais - Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016

O Instituto do Turismo de Portugal, I.P., no qual se integra o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ), é o organismo público responsável pelo tratamento, na aceção prevista no parágrafo 2.º do artigo 4.º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), com ou sem recurso a meios automatizados, dos dados pessoais fornecidos no presente formulário pelo respetivo titular.

Os dados pessoais recolhidos e que serão processados, têm como finalidade assegurar o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, na sua redação atual, e serão conservados durante o período de tempo necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram recolhidos e das demais obrigações jurídicas impostas por legislação nacional e supranacional.

O titular dos dados tem o direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais, bem como o direito a alterar ou retificar os dados pessoais inexatos ou que se encontrem incompletos.

Para todas as dúvidas e questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais ou o exercício de direitos sobre os mesmos, poderá contactar o Encarregado de Proteção de Dados, Dr. Nuno Queiroz de Barros, designado pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 201/2019, publicada no Diário da República, 2.ª Série, N.º 37, de 21 fevereiro de 2019, através do correio eletrónico proteção.dados@turismodeportugal.pt ou para a morada Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050 – 124 Lisboa.

Em caso de conflito ou litígio com o responsável pelo tratamento, poderá apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), sem prejuízo do recurso à tutela jurisdicional.

Tomei conhecimento das informações prestadas pelo responsável pelo tratamento nos termos do artigo 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e autorizo o tratamento, com ou sem meios automatizados, dos meus dados pessoais, para os efeitos e nos termos e condições expressos no presente formulário, a inscrição dos mesmos na base de dados do SRIJ, bem como a sua transmissão às concessionárias das zonas de jogo.

Autorizo, para os fins previstos no presente requerimento, o tratamento da minha imagem facial, que será recolhida e processada através do sistema de reconhecimento facial.

Pede deferimento,

(Local e data) _____, ____ de _____ de _____

O(A) requerente (assinatura igual à do documento apresentado) _____